



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: Salgado Filho			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Salgado Filho		CNPJ: 76.205.699/0001-98	
Endereço: Rua Floriano Francisco Anater, 50, Centro			
UF: PR	CEP: 85.620-000	Telefone: (046) 3564-1202	
Conta Corrente: nº 55.703-x	Banco: 001-Banco Brasil	do Agência: 0616- 5	Praça de Pagamento: Francisco Beltrão- PR
Responsável: Alberto Arisi			CPF: 836.827.599-72
CI/Órgão Expedidor: 4.186.638-9/SSP- PR	Cargo: Prefeito Municipal		Função: Gestor

SEAB
 N. R. FCO. BELTRÃO
 Protocolo nº 07
 Rub. S

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, na linha Pinheiro à Progresso com 4,245 km, Linha Pinheiro com 3,797 km e Linha Progresso com 3,157 km num total de 11,199 Quilômetros a serem recuperados.

3. JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente à recuperação de estradas rurais, notadamente quanto à disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio à recuperação de trechos de estradas rurais aos municípios

Neste sentido, a Seab está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com o EMATER, de tal forma que as demandas dos municipais devem ser adaptados à uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face à sua degradação em função do excesso de chuvas durante o ano de 2012 e 2013

Diante disso foi escolhido algumas estradas consideradas prioritárias como a Linha Peroba que é de transporte escolar e também liga o interior do município de Manfrinópolis a Salgado Filho, os outros 2 trechos da Linha Pinheiro e Progresso também compreendem o transporte escolar e também estão incluídas no projeto microbacias, portanto esta se realizando atividades que visem a conservação do solo, águas e estradas. Nos trechos serão realizadas as atividades levantadas no RIV (relatório de visita inicial), como cascalhamento, limpeza, abertura e abaulamento de leito além da construção de bigodes, caixas de retenção e lombadas, com isso obtendo uma ampliação do período de conservação do leito e evitando intervenções de maquinas e gastos desnecessários a cada pouco tempo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	02
	50



Comunidades atendidas: Linhas Pinheiro e Progresso.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 15.130 litros de óleo diesel	MUNICÍPIO	33.000,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Bigodes – Manutenção	Um	02	Pá Carregadeira	02
02	Lombadas - Manutenção	Um	02 ✓	Pá carregadeira	04
03	Lombadas – Construção	Un.	24	Pá carregadeira	14
04	Regularização de Leito	Km	11.20	Moto Niveladora	47
05	Abaulamento de Leito	Km	11.20	Moto Niveladora	65
06	Caixas de retenção Construção	Un	04 ✓	Pá Carregadeira	2
07	Caixas de retenção Manutenção	Un	02	Pá Carregadeira	01
08	Cascalho – Transporte	Km	11.20	Caminhão caçamba	88
09	Cascalho – Espalhar	Km	11.20	Moto Niveladora	75
10	Compactação	Km	11.20	Rolo compactador	78

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	X					
2	Execução dos serviços	X	X	X	X		

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"



- c. Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Halex Zanatto	 Assinatura
Cargo:	Técnico Agrícola	
N.º Registro Conselho de	CREA-PR: 100.445/TD	
Local:	Salgado Filho	
Data:	14/02/2014	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Alberto Arisi	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	836.827.599-72	
Local:	Salgado Filho - PR	
Data:	14/02/2014	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO, PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

SEAB
N. R. FISCAL DO CONVÊNIO
FISCAL DO CONVÊNIO
Protocolo nº 10
RUBRICA

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

Tomada de parecer favorável a celebração de convênio entre esta SEAB e o Município de Salgado Filho no valor de trinta e três mil reais, para recuperar 11,199 km de extensão de Estrada Municipal.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB
Nome:	NERI MUNARO
CPF:	RG 1.808.881
Local:	Eng. Agrônomo
Data:	Chefe N. Reg. SEAB

Assinatura

Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *
Nome:	José Jurandyr I. da Veiga
CPF:	SEAB/DEAGRO
Local:	UTR - Francisco Beltrão
Data:	

Assinatura

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.